

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

**A UTILIZAÇÃO DA JUSTIÇA NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM
QUESTÕES DE GÊNERO E NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER ¹**

**THE USE OF RESTORATIVE JUSTICE IN THE PROMOTION OF GENDER
EDUCATION AND IN PREVENTION OF VIOLENCE AGAINST WOMEN**

Ester Eliana Hauser², Joice Graciele Nielsson³, Bruna Schmidt Bronzatto⁴

¹ Projeto de extensão Cidadania para Todos/UNIJUI

² Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC. Professora do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI. Coordenadora do projeto Cidadania para Todos. estereh@unijui.edu.br

³ Doutora em Direito Público/UNISINOS. Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito ? Mestrado em Direitos Humanos, e do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI. joice.gn@gmail.com

⁴ Acadêmica do curso de graduação em direito da UNIJUI. Bolsista PIBEX.

Resumo: O artigo que segue apresenta reflexões sobre questões de gênero e violência a partir das ações empreendidas no âmbito do Projeto de Extensão Cidadania para Todos, do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIJUI, em ambientes escolares, a partir da utilização de práticas de justiça restaurativa. Em seu desenvolvimento o trabalho subdivide-se em quatro partes. A primeira aborda a relevância do debate em torno das questões de gênero em todo espaço societal, destacando-se, na segunda parte, a importância do espaço escolar enquanto espaço de promoção de ações de educação e prevenção. A terceira parte ressalta a justiça restaurativa como um instrumental importante para auxiliar na promoção da prevenção e da educação para a igualdade, para o respeito e para a cidadania. Por fim, na quarta é descrita e discutida uma metodologia de abordagem que, inspirada em valores e ferramentas restaurativas, tem sido desenvolvida para a prevenção à violência de gênero.

Palavras-chave: Educação. Escola. Gênero. Justiça restaurativa. Violência.

Abstract: This article presents reflections on gender and violence issues from the actions undertaken through the Extension Project "Citizenship for All", from the Department of Legal and Social Sciences of UNIJUI, in school environments, using the practices of restorative justice. The article is subdivided in four parts. The first deals with the relevance of the debate around gender issues in all societal spaces, highlighting, in the second part, the importance of school environment as a space for promoting education and prevention actions. The third part emphasizes restorative justice as an important tool to assist in the prevention of violence, in education for equality, and in the promotion of respect and citizenship. Finally, a methodology approach is described and discussed. Inspired by values and restorative tools, this methodology has been developed for the prevention of gender violence.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

Keywords: Education. School. Genre. Restorative justice. Violence.

Introdução

O artigo que segue apresenta reflexões acerca de processos e práticas de educação em questões de gênero e violência, a partir das experiências vivenciadas no âmbito do Projeto de Extensão Cidadania para Todos. O projeto está vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIJUI e é desenvolvido por alunos e professores dos cursos de graduação em direito e psicologia, objetivando realizar a educação para os direitos humanos e a cidadania, tendo por base a reflexão crítica, a participação e o empoderamento da comunidade escolar e, em especial, promover transformações culturais e comportamentais visando a prevenção da violência de gênero. Para isso busca construir espaços de diálogo e reflexão nos quais são utilizados princípios, valores e ferramentas próprias à Justiça Restaurativa, cujo objetivo é proporcionar aos participantes vivências transformadoras.

Parte-se da perspectiva de que a efetivação dos direitos humanos e da cidadania, fundamentos dos estados democráticos de direito, passa pela construção cotidiana de modelos de sociabilidade pautados pela igualdade e pela não violência, o que exige consciência, compromisso e posturas diferenciadas, em especial no que tange ao reconhecimento do outro como sujeito de direitos, cuja dignidade precisa ser respeitada e promovida. Desta forma, a cidadania é resultado de processos históricos de luta e de emancipação dos indivíduos em busca da garantia de direitos, de se apropriarem dos bens materiais e culturais construídos socialmente. Representa uma espécie de luta travada cotidianamente e um processo de construção e consolidação de direitos e de necessidades humanas básicas, dentre as quais ganha destaque, no atual contexto, o direito a uma vida sem violências e discriminações.

Esse entendimento norteia a realização das atividades realizadas pelo Projeto Cidadania para Todos, objetivando discutir com os estudantes, professores e comunidade e sensibilizá-los para a participação e para o protagonismo nos processos de concretização dos direitos consagrados, para transformação de relações desiguais, para a construção de relações sociais mais pacíficas ou não violentas e para a resolução de conflitos. É sob estes princípios que a desigualdade de gênero é abordada.

Considera-se que a escola, enquanto espaço relacional privilegiado de convivência, ensino, aprendizagem, trocas e interações, pode se constituir tanto em um espaço de reprodução das hierarquias e desigualdades de gênero, quanto em um espaço crítico e dialógico de construção de uma convivência respeitosa com a diversidade. Nos termos aqui propostos, acredita-se na segunda alternativa. Somente uma educação em gênero, sexualidade e violência, que seja libertadora dos estereótipos opressores poderá pôr fim à violência de gênero e auxiliar na construção de uma sociedade mais humana, justa e digna.

Para a abordagem do tema, o presente artigo divide-se em etapas. Na primeira, analisa a constituição das desigualdades de gênero, em todos os espaços de convivência societal, considerando que tais construções, historicamente estão na base de sustentação da violência. Em um segundo momento, analisa o papel fundamental desempenhado pela educação na desconstrução de tais estereótipos, justificando, deste modo, a escolha do espaço escolar como alvo da atuação do Projeto de Extensão Cidadania para Todos. Por fim, na terceira e quarta parte,

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

discorre sobre a utilização de práticas de justiça restaurativa no processo de prevenção à violência de gênero, especialmente no âmbito escolar, detalhando-se a metodologia de trabalho utilizada para a abordagem das questões de gênero e violência.

1. Questões de gênero e violência doméstica e familiar

Promover a reflexão a respeito de questões de gênero tem se tornado cada dia mais relevante, pois a perpetuação e reprodução de estereótipos e padrões diferenciados e hierarquizados entre homens e mulheres, ou entre seres humanos têm gerado uma série de consequências nefastas, dentre as quais, a violência. Para empreender tal desafio, necessário compreender que gênero, longe de determinar constituições biológicas essencializantes, tidas como destinos biológicos naturais e necessários dos seres humanos, deve ser considerado como construções histórico-sociais e culturais, produzidas e reproduzidas ao longo do tempo.

Segundo a historiadora Joan Scott (1990), muito mais do que uma categoria descritiva das relações sociais, gênero deve ser considerado como uma categoria analítica que permite analisar a organização social da relação entre os sexos, constituindo-se, deste modo, tanto em um elemento constitutivo de tais relações, quanto uma maneira primária de significar relações de poder. Apresenta três características principais: uma dimensão relacional, a construção social das diferenças percebidas entre os sexos e um campo primordial onde o poder se articula.

Enquanto constitutivo das relações sociais implicam representações simbólicas do que somos, expressas por teorias religiosas, jurídicas, educativas, científicas, e que afirmam o sentido categórico do feminino e masculino como dado fixo e não conflituoso. Implicam uma dimensão política que estrutura essas relações, incluindo a família, relações de parentesco, de trabalho, o sistema político, e a escola, e ainda uma identidade subjetiva, na qual interagem todos estes elementos na constituição das identidades. E gênero é, ainda, um campo de poder, uma vez que, “estabelecidos como um conjunto de referências, os conceitos de gênero estruturam a percepção e a organização simbólica de toda a vida social” e “na medida em que estas referências estabelecem distribuições de poder o gênero envolve-se na concepção e na construção do poder em si mesmo” (SCOTT, 1990, p. 16).

Nesse sentido, pode-se questionar as tradicionais atribuições de identidade perpetradas culturalmente em todos os espaços de convivência sociais, a fim de desvelar tais relações de poder. Conforme Guacira Lopes Louro (1997, p. 62), “Esquecemos que a identidade é uma atribuição cultural; que ela sempre é dita e nomeada no contexto de uma cultura”, “esquecemos que os corpos são significados, representados e interpretados culturalmente”, e que diferentes sociedades atribuem significados diferentes às características físicas: determinados traços ou características podem ter importância e se constituírem em “marcas” definidoras, ou, ao contrário, permanecerem banais, irrelevantes. Neste sentido, afirma a autora (2001, p. 209),

Problematizar a noção de que a construção social se faz sobre um corpo significa colocar em questão a existência de um corpo a priori, quer dizer, um corpo que existiria antes ou fora da cultura. A identificação ou a nomeação de um corpo (feita no momento do nascimento, ou mesmo antes, através de técnicas prospectivas) dá-se, certamente, no contexto de uma cultura, por meio das linguagens que essa cultura dispõe e, deve-se supor, é atravessada pelos valores que tal

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

cultura adota.

Deste modo, a diferença de gênero constitui-se na origem mais antiga e poderosa conceitualização moralmente valorada de tudo o que nos rodeia, e sua introdução como categoria de análise permitiu perceber que nossa modernidade patriarcal produziu e reproduziu estereótipos de gênero, construindo e mantendo a opressão das mulheres e as desigualdades. Constituem-se assimetrias de poder, e uma universal dominação masculina que gera desigualdades no acesso de homens e mulheres a direitos e liberdades civis, políticos, socioeconômicos e culturais, e, portanto, no acesso à cidadania. Estas diferenças variam de simples desigualdades e restrições de liberdade até violações graves como a violência doméstica e o feminicídio, cada vez mais recorrentes.

Neste âmbito, o fenômeno da violência de gênero tem se perpetuado, a ponto de ser, atualmente, um grave problema social, que pode ser definido como a ação violenta produzida em contextos relacionais e interpessoais, que têm cenários sociais e históricos não uniformes, como o espaço escolar, cujo centro de incidência se dá sobre a mulher, ou sobre o polo feminilizado de uma relação, quer sejam estas violências físicas, sexuais, psicológicas, patrimoniais ou morais, tanto no âmbito privado-familiar como nos espaços públicos. Estas relações violentas existem porque as relações assimétricas de poder permeiam a vida rotineira das pessoas, constituindo-se no que Bandeira (2014) denomina de um fenômeno social persistente, multiforme e articulado por uma série de fatores, tanto psicológicos, morais ou físicos, cujas manifestações simbolizam modos de se estabelecer uma relação de submissão ou de poder, na qual se implicam medo, isolamento, dependência e intimidação.

Dada sua relevância, ao longo do tempo, políticas públicas vêm sendo empreendidas com vistas a seu enfrentamento. No entanto, estatísticas indicam que, no Brasil, mesmo com a existência de uma legislação protetiva que também prevê sanções mais rigorosas a agressores, os índices de violência contra a mulher não recuam, numa espécie de perpetuação das práticas de dominação e poder próprias ao patriarcado. Em que pese à afirmação da igualdade de gênero e da dignidade humana no texto constitucional brasileiro, a aprovação, no ano de 2006, da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), visando coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a aprovação da Lei 13.105/15, conhecida como lei do feminicídio, que ampliou o rigor repressivo no caso do assassinato de mulheres, há ainda um longo caminho a percorrer para que se mude a realidade. Neste sentido afirma Hauser (2014, p. 14):

[...] a contestação ao modelo patriarcal de sociedade provocou muitas rupturas que produziram, no campo da violência contra a mulher, consequências muito significativas. A emancipação e o empoderamento feminino desestabilizaram as hierarquias familiares estruturadas com base no poder masculino, o que tem levado, em muitos casos, ao recurso a violência como uma tentativa desesperada para assegurar uma suposta “ordem natural das coisas”. Nestes casos, a violência contra a mulher representa não somente um fato circunstancial, que deriva de personalidades violentas, mas sim uma tentativa de reafirmação de um modelo cultural, baseado na supremacia masculina, na subordinação e na “coisificação” da mulher.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

Ao compreender a violência contra a mulher como reflexo dos papéis sociais hierarquizados, das relações de poder desiguais e da cultura patriarcal, a Lei 11.340/2006, priorizou a implementação de políticas públicas abrangentes, baseadas no tripé prevenção da violência, atendimento à vítima e responsabilização do agressor, entendendo ser este o caminho mais adequado para proteger amplamente os direitos humanos das mulheres. Ao disciplinar deste modo, a lei reconhece que o caminho para a superação da violência de gênero passa, necessariamente, pelo estabelecimento de estratégias educativas concretas que promovam a cultura de igualdade e os direitos humanos de todos.

Nesta perspectiva a lei propõe importantes avanços ao estabelecer, entre as medidas preventivas, a necessidade de promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações que cheguem às causas da violência; o respeito, nos meios de comunicação social, da dignidade humana, de forma a coibir papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica; a promoção de programas educacionais que disseminem o valor da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia; e o destaque, nos currículos escolares em todos os níveis de ensino, para conteúdos que promovam os direitos humanos e a equidade de gênero, raça ou etnia.

2. Violência de gênero e educação

No âmbito do contexto até aqui apresentado, considera-se que o principal desafio que se apresenta àqueles que buscam trabalhar na desconstrução das assimetrias e violências de gênero é, portanto, a consolidação de políticas educativas que promovam as estratégias preventivas estabelecidas pela lei Maria da Penha. Isto porque, têm-se claro que, até o presente momento, a Lei 11.340/06 tem poucos resultados concretos. “Infelizmente o problema da violência contra a mulher, permanece, no imaginário social, como um “problema de polícia” que se resolve, essencialmente, através de ações de cunho punitivo” (HAUSER, 2014, p. 15).

A realidade requer, no entanto, soluções em diferentes campos das políticas públicas, da vida sociocultural e da cidadania, e, neste aspecto, exige ações capazes de desconstruir, no imaginário social e na realidade, a hierarquização de gênero construída historicamente. Para isso homens e mulheres devem receber educação em direitos humanos. Isso porque

É relativamente realista assumir que um bom número de pessoas estariam dispostas a mudar se compreendessem as implicações de suas ações e declarações. Os seres humanos são levados a repetir palavras e atitudes discriminatórias de forma automática e por isso, fazê-los conscientes das conotações negativas que esta repetição tem para os direitos humanos poderia promover mudanças. Também é relativamente viável assumir que se um grupo significativo muda, quem não muda teria dificuldades de continuar como antes (MEDINA, 2009, p. 132).

Por isso, considera-se que a educação como um todo, e a escola, enquanto espaço relacional privilegiado, exerce um papel decisivo, seja para a perpetuação ou alteração deste cenário de desigualdades e violências. Como afirma Bourdieu (2011), de todos os fatores de mudança, os mais importantes são os relacionados com a transformação decisiva da educação, especialmente aquele que se refere à função da instituição escolar na reprodução da diferença de gênero e

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

sexualidade, propiciando uma mudança de valores para o reconhecimento da diversidade como positiva e não como base para a reprodução das desigualdades.

A escola aqui é tida como uma espécie de arena cultural (GABRIEL, 2000), em que entram em confronto - e em diálogo - diferentes sujeitos e diferentes modos de significação do mundo, o que inclui modos diversos de criar sentido para a sexualidade, para o gênero, para si mesmo e para o outro. Portanto, a escola pode separar e hierarquizar os/as estudantes reproduzindo valores que são encontrados na sociedade, na medida em que mecanismos como currículo, conteúdos, normas, utilização de espaços e tempos, brincadeiras, permissões e negações são utilizados como forma de transmitir e reafirmar as identidades de gênero e de sexualidade, papéis e lugares de homens e mulheres e relações de poder desiguais naturalizadas na sociedade.

Isto porque, tradicionalmente a instituição escolar também se torna responsável pela naturalização de práticas sociais de construção e hierarquização de gênero e sexualidade, e de subordinação do gênero feminino ao masculino. Segundo Louro (1997, p. 58), “[...] a escola delimita espaços. Servindo-se de símbolos e códigos, ela afirma o que cada um pode (ou não pode) fazer, ela separa e institui. Informa o “lugar” dos pequenos e dos grandes, dos meninos e das meninas” e o faz “através de seus quadros, crucifixos, santas ou esculturas, aponta aqueles/as que deverão ser modelos e permite, também, que os sujeitos se reconheçam (ou não) nesses modelos”, reproduzindo assim, uma educação diferenciada sem questioná-la.

A socialização que ocorre entre as crianças está articulada à percepção dos futuros papéis familiares de homens e mulheres. “Assim [...], os meninos e as meninas vão construindo na escola uma identidade do que é ser homem ou do que é ser mulher, adquirindo normas que os diferenciam. [...] os meninos e as meninas vão sendo regulados a desenvolver papéis sexuais diferentes” (BENTO, 2008, on line). Esse foco específico na escola justifica-se na percepção da dimensão do papel na exclusão social desses sujeitos. Segundo Bento (2008),

[...] a escola, que se apresenta como uma instituição incapaz de lidar com a diferença e pluralidade funciona como uma das principais instituições guardiãs das normas de gênero e produtora da heterossexualidade. Para os casos em que as crianças são levadas a deixar a escola por não suportarem o ambiente hostil é limitador falarmos em “evasão”. No entanto, não existem indicadores para medir a homofobia de uma sociedade e, quando se fala na escola, tudo aparece sob o manto invisibilizante da evasão. Na verdade há um desejo em eliminar e excluir aqueles que contaminam o espaço escolar. Há um processo de expulsão e não de evasão.

No entanto, ao reconhecermos a escola como espaço relacional privilegiado de reprodução de relações de poder baseadas em estereótipos de gênero, este mesmo espaço pode ser fundamental para o rompimento deste ciclo, e da violência nele imerso. É esta a compreensão tida pelo Projeto Cidadania para Todos.

3. A justiça restaurativa na prevenção à violência de gênero

Tendo em vista o exposto até o momento, cabe destacar que a abordagem sobre questões de gênero e violência no ambiente escolar desenvolvida no âmbito do Projeto Cidadania para Todos utiliza valores, princípios e o referencial metodológico trazido pela Justiça Restaurativa.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

O interesse em torno da temática Justiça Restaurativa (JR) cresceu significativamente nos últimos anos no Brasil, em especial a partir da implementação, no ano de 2005, de projetos pilotos, financiados pelo Ministério da Justiça, visando a aplicação de princípios, valores e procedimentos restaurativos no campo da Justiça da Infância e da Adolescência, dos Juizados Especiais Criminais e da violência escolar. De lá para cá várias experiências, especialmente no âmbito da justiça penal juvenil, dos juizados especiais criminais e da violência doméstica têm sido desenvolvidas com êxito, mediante a utilização de estratégias restaurativas. No estado do Rio Grande do Sul o debate se consolidou com a implementação do projeto Justiça para o Século XXI no âmbito do poder Judiciário, na esteira da resolução 225/16 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a utilização de práticas de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário Brasileiro, bem como pela adoção de princípios restaurativos como base para a construção da política pública de prevenção à violência e promoção da cultura da paz no contexto escolar.

Toni Marschall (apud LARRAURI, 2008) define a Justiça Restaurativa como um “[...] procedimento por meio do qual as partes envolvidas em uma situação lesiva reúnem-se para decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias decorrentes desse ato e suas implicações para o futuro”. Para Braithwaite (apud PALLAMOLLA, 2009, p. 105) a justiça restaurativa pode ser vista “[...] como uma forma de lutar contra a injustiça e contra a estigmatização, pois busca a redução da injustiça e não simplesmente a redução dos delitos”, aspirando, assim “[...]oferecer direções práticas sobre como nós, cidadãos democráticos, podemos levar uma boa vida por meio da luta contra a injustiça”

Busca-se, por meio dela, promover vivências baseadas em valores democráticos como a tolerância, o diálogo, o respeito, a solidariedade, a humildade, o empoderamento, a partir das quais se constroem respostas alternativas aos conflitos, que enfatizem, para além da perspectiva punitiva, a restauração dos prejuízos causados pela conduta lesiva, bem como dos laços sociais rompidos com a prática da ofensa, e que levem o autor a assumir a responsabilidade ativa por suas ações.

Apesar de estarem sendo aplicadas desde a década de 1970 na Europa e nos Estados Unidos, especialmente no universo escolar e comunitário, somente no ano de 2002 a Organização das Nações Unidas passou a orientar os países membros a adotarem as práticas restaurativas, estabelecendo seus princípios e valores básicos, por meio da Resolução ONU/CESO 12/2002.

Buscou-se, com este novo modelo, envolver ativamente as pessoas na resolução dos conflitos, bem como construir respostas que visam a reparação e a restituição, objetivando atender necessidades individuais e coletivas e estabelecer responsabilidades, bem como promover a integração do ofensor e da vítima, substituindo a lógica de exclusão, estigmatização e violência presente no paradigma retributivo/punitivo tradicional e a superação dos constantes fracassos quanto à adequada inserção de jovens autores de atos infracionais no seio da comunidade.

Para Azevedo (2005, p. 140) a JR é uma proposição metodológica pela qual se busca, a partir da comunicação efetiva entre vítimas, ofensores e a comunidade a “[...] a adequada responsabilização dos autores de atos lesivos; a assistência material e moral das vítimas; a inclusão dos ofensores na comunidade”, mas também “[...] a manutenção ou restauração das relações sociais subjacentes eventualmente preexistentes ao conflito.

O encontro entre as pessoas diretamente envolvidas em situações de violência ou conflito, seus

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

familiares, amigos e comunidade, busca transcender dinâmicas de culpa, vingança e punição, pois pretende conectar pessoas e desenvolver ações construtivas que beneficiem todos, tendo como foco as necessidades emergentes do conflito. Seu objetivo é aproximar e corresponsabilizar “[...] fortalecendo indivíduos e comunidades para assumir o papel de pacificar seus próprios conflitos e interromper violências.” (AMES; HAUSER, 2013).

Resulta evidente, portanto, que as estratégias propostas no âmbito da Justiça Restaurativa se afastam radicalmente das tradicionais respostas produzidas no âmbito da justiça retributiva tradicional, seja ela dirigida a adultos ou adolescentes infratores. No âmbito da justiça penal convencional, retributiva, a imposição de sanções aos autores de infrações penais fundamenta-se na necessidade de “retribuição” e “prevenção” ao crime. “Neste paradigma o crime é definido como violação contra o Estado e o foco é o estabelecimento da culpa. A natureza interpessoal do delito é obscurecida e o conflito é visto como conflito entre o indivíduo e o Estado. A pena visa retribuir e punir, substituindo-se um dano (crime) por outro (pena)”. A vítima é ignorada e o infrator torna-se “objeto” da intervenção, o que produz nele, irremediavelmente, um processo de estigmatização. “No paradigma restaurativo, ao contrário, o crime é visto como uma violação (dano) de uma pessoa por outra, e que este rompe o equilíbrio das relações sociais em uma determinada comunidade. O foco, a partir disso, será restabelecer as relações atingidas, reconstruindo o equilíbrio rompido com a prática do delito”. (AMES; HAUSER, 2013, p.116)

Raffaella Pallamola (2009, p. 107) adverte com precisão que, em que pese tenha sido inicialmente vinculada as questões de natureza criminal propondo estratégias diferenciadas de responsabilização ao agressor e atendimento as necessidades das vítimas, a justiça restaurativa “[...] possui um conceito não só aberto como, também, fluido, pois vem sendo modificado, assim como suas práticas, desde os primeiros estudos e experiências restaurativas”.

O conflito não é reconhecido como algo necessariamente negativo, pois o mesmo é trabalhado como um processo educativo de cidadania e como um momento de aprendizagem no qual o protagonismo dos indivíduos é fundamental. Deste modo a noção de justiça é transformada, deixando de ser apenas uma imposição institucional, apresentando-se como resultado da construção dos sujeitos e da comunidade, o que faz com que os indivíduos se percebam como sujeitos/cidadãos, que compreendam as próprias necessidades e obrigações e também reconheçam os outros como sujeitos de direitos e como semelhantes.

As metodologias propostas para além do campo da justiça formal, podem ser utilizadas, como técnicas de resolução de conflitos e prevenção da violência em diversos espaços, em especial, nas escolas, onde a violência tem se manifestado de modo significativo nos últimos anos. Nestes espaços, os procedimentos tradicionalmente dirigidos à resolução formal de conflitos de natureza criminais mais graves protagonizados por jovens infratores, passam a contemplar um conjunto de ações que, baseadas em princípios e valores restaurativos, buscam promover a resolução pacífica de conflitos e, simultaneamente, prevenir a violência, a partir da construção de uma cultura de diálogo, igualdade, tolerância, respeito, inclusão e paz.

A utilização de práticas restaurativas nos espaços escolares, em especial os círculos restaurativos de construção de paz, promove valores e princípios que tem como fundamento a dignidade da pessoa humana e proporciona a comunidade escolar vivências e exemplos de convivência pacífica, humanizada e cidadã. Os círculos promovem discussões sobre temas

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

diversos, como as questões de gênero, sexualidade e violência, permitindo consolidar uma cultura de paz, auxiliando na compreensão dos problemas vivenciados e do significado dos direitos humanos. Através do diálogo, vivenciam-se valores civilizatórios, identificando sentimentos e necessidades na busca por soluções consensuais para os problemas vivenciados, no qual todos participam em condições de igualdade reafirmando os valores da democracia participativa e fortalecendo o sentido de comunidade e de pertencimento.

Infelizmente, as respostas tradicionais para os conflitos, baseadas na lógica retribuição/punição, ainda estão presentes nas instituições de ensino e têm servido mais à perpetuação da violência escolar e familiar do que ao seu enfrentamento. Nos espaços escolares ainda são encontrados modelos de disciplina social autoritários, permissivos ou negligentes, que pouco contribuem para a educação cidadã e afirmação de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e de obrigações, tal como preconizado pela doutrina da proteção integral consagrada no ECA. Neste sentido se faz necessária

[...] a abertura ao novo, experimentando novas estratégias articuladoras e capazes de substituir a “cultura de guerra” por uma “cultura de paz”. Um novo olhar é fundamental, em especial nas instituições responsáveis pela formação de crianças e jovens, pois, nas palavras de Howard Zehr (2008, p. 167) “a lente através da qual enxergamos determina o modo como configuraremos o problema e a ‘solução’”. (AMES; HAUSER, 2013, p. 122).

Este novo modo de olhar exige que as conflitualidades, as violências e suas causas sejam trazidas para um campo de visibilidade, por meio de instrumentos que permitam a observação do comportamento do outro, sem julgamentos, que favoreçam o diálogo, a igualdade, o respeito a diferença, bem como a produção consensual e comunitária de respostas adequadas e humanizadas aos conflitos. Neste aspecto o trabalho desenvolvido por intermédio do projeto “Cidadania para Todos” é de fundamental importância, pois além de assegurar a interação da Universidade com a comunidade e o diálogo com diferentes realidades e saberes, auxilia na promoção da educação para os direitos humanos, a partir de estratégias restaurativas que fortalecem o protagonismo, a emancipação dos sujeitos e a construção de laços comunitários, e afirmam a igualdade, o respeito as diferenças e a cultura de paz.

A violência em geral, e especialmente a violência de gênero, que se funda em papéis hierarquizados e relações de poder desiguais historicamente construídas, se produz e reproduz em todos os espaços sociais e comunitários, o que inclui a escola. Em resposta à ela, as estratégias tradicionais, que propugnam pelo fortalecimento de aparatos de controle com natureza punitiva/retributiva, estigmatizante e excludente ainda domina, pois em grande parte dos espaços sociais, na maioria das vezes, o exercício de poder e controle espelha-se em métodos tradicionais os quais refletem grande parte dos vícios ligados às práticas autoritárias transmitidas ao longo das gerações.

A utilização, no espaço escolar, de práticas baseadas em princípios restaurativos mostra-se absolutamente salutar, pois além de contribuir para a prevenção e resolução de conflitos a partir de uma perspectiva mais democrática, participativa e cidadão, permite resgatar os laços que unem os indivíduos, fortalecendo o sentido de participação e de responsabilidade. Restaurar significa

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

“religar”, “estabelecer laços” e isso só se faz possível a partir da consolidação, no espaço da escola, de estratégias que resgatem os valores do diálogo, da igualdade, da empatia, da participação, da solidariedade e da responsabilidade. Tais valores não podem ser “impostos”, precisam ser construídos coletivamente, pois dizem respeito à construção de uma nova cultura e precisam ser incorporados de modo a se estabelecer novas configurações de poder, baseadas em valores e relações mais democráticas nas quais a paz não é fruto de imposições, mas é construída cotidianamente por todos.

4. Uma abordagem restaurativa das questões de gênero, promoção da igualdade e prevenção à violência contra a mulher

O trabalho sobre questões gênero realizado no âmbito do projeto Cidadania para Todos, visa à prevenção da violência contra a mulher e a promoção de transformações culturais necessárias a efetivação da igualdade e é desenvolvido a partir de princípios, valores e ferramentas da Justiça Restaurativa, em especial por meio de círculos de diálogo, nos quais é utilizado um objeto da palavra como orientação do processo de fala e escuta e a partir do qual se democratiza o uso da palavra e se assegura a participação de todos, bem como a vivência de valores como o respeito, a igualdade e a responsabilidade.

Inicialmente, após o acolhimento e apresentação individual de todos os participantes, são apresentados e discutidos valores como empatia, respeito, diálogo, igualdade/diferença, liberdade, paz entre outros, sendo os participantes estimulados a escolher qual destes consideram mais importante para a convivência cotidiana e qual deles são considerados necessários para orientar a conversa no círculo. Tal atividade permite a construção de um espaço diferenciado de reflexão e diálogo sobre a temática, no qual os valores mencionados são efetivamente vivenciados pelo grupo de participantes e onde o protagonismo dos envolvidos é fundamental, uma vez que estes, enquanto grupo, determinarão a trajetória da atividade.

Após a abordagem referente aos valores, passa-se a atividade principal, na qual são utilizados, uma lixeira e três bonecos, um deles representando um menino, com roupas e acessórios do universo masculino, outro retratando uma menina, de maneira bem característica e, por fim, um boneco simbolizando um ser humano, pois está sem nenhuma característica que o faça ser definido como menina ou menino. Além dos bonecos, utilizam-se também de recortes de papel nos quais estão inseridos alguns comportamentos, características ou perfis, os quais ficam distribuídos ao chão, no interior do círculo.

Neste contexto, os participantes são provocados a escolher um determinado comportamento e identificar a qual dos bonecos (menina, menino ou ser humano) a sociedade o atribui de forma preferencial, construindo os estereótipos de gênero. Depois de estarem todos os comportamentos posicionados em um dos bonecos, o grupo é orientado a discutir se todos estão de acordo com o que foi designado para cada figura, dando início ao momento de desconstrução de padrões que eles mesmos construíram. É nessa ocasião que muitos comportamentos são jogados na lixeira, sempre que o grupo entender que estes não devem ser praticados por ninguém, sendo os demais reposicionados entre os três bonecos. Como resultado da atividade tem-se, em regra, um reposicionamento total dos comportamentos que são, em sua maioria, colocados na figura que

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

representa o ser humano. Por fim os participantes são estimulados a refletir sobre possíveis ou necessárias mudanças de percepção e de atitudes em relação aos temas abordados por meio do seguinte questionamento: De que modo eu posso contribuir, com minhas atitudes cotidianas, para a superação da violência contra a mulher?

A oficina demonstra uma grande versatilidade, podendo ser aplicada para os mais diversos públicos, inclusive crianças, adolescentes, produzindo significativos impactos em todos eles. Seu grande mérito é promover a participação direta dos envolvidos no que, inicialmente, se chama de um processo de construção de gênero, e, posteriormente, em um processo de desconstrução e reconstrução destes mesmos papéis, refletindo sobre questões como igualdade, identidade e diferença.

Na primeira etapa, atribuem-se papéis, sentimentos e condutas a homens ou mulheres, tal qual a sociedade o faz ao determinar os modelos socialmente aceitos de “ser homem” e “ser mulher”. Neste processo, no qual todos participam diretamente e podem observar a participação dos demais, pode-se verificar e refletir sobre como se dá o processo de construção das ideias de feminilidade e masculinidade em nossa sociedade, observando-se que, de um modo geral, os sentimentos, condutas, características ali constantes são atribuídas às pessoas em função de seu gênero, e não em função de preferências, capacidades ou habilidades pessoais.

Daí advém a verificação, concreta e a partir de experiências práticas, de que o gênero é, de fato, uma construção cultural de papéis e lugares de mundo, imersas em relações de poder, e não uma mera atribuição biológica de características diferenciadas. Merece reflexão que, de um modo geral, são atribuídas ao boneco “mulher”, características, tarefas e comportamentos típicos do que se considera modelo de feminilidade em nossa sociedade, tais como: é mais sensível, cuida da casa e dos filhos, precisa se casar, deve obedecer, faz fofoca, brinca com bonecas. Ao boneco “homem”, por sua vez, são atribuídas características típicas de masculinidade tóxica que nossa cultura reproduz: não pode chorar, é mais forte, brinca com armas, manda em casa, é chefe no trabalho, dirige bem, pega todo mundo, dentre outras. Percebe-se, assim, como se dá o processo cultural de atribuição e construção de gênero, bem como as relações de poder intrínsecas a este processo: características atribuídas as mulheres tendem a ser menos valorizadas, e características tidas como masculinas representam valores socialmente mais aceitos e cultuados, em um processo cultural que se encontra na gênese da violência, da discriminação e da opressão de gênero.

Em um segundo momento, os envolvidos participam do que se chama de etapa de desconstrução de gênero. Este, de fato, é o momento em que se observam os maiores conflitos e divergências com relação à atividade, pois cabe a cada um alterar as características atribuídas, seja deslocando para o “homem”, para a “mulher”, para o “ser humano” ou ainda para o lixo, explicando as razões que motivaram a realizar tal alteração, e dialogando com os demais participantes sobre o movimento proposto. Neste momento de desconstrução, todos são chamados a promover um deslocamento, que muitas vezes não é apenas concreto no âmbito da oficina, mas é também simbólico, no âmbito de suas convicções pessoais até então tidas como verdades absolutas.

Ao longo de toda a prática, pode-se verificar um misto de sensações e sentimentos que, de um modo geral atingem os participantes, especialmente quando se trata de adultos. Verificam-se conflitos, muitas vezes internos ou com os demais participantes, uma vez que o conflito é natural

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

em momentos nos quais convicções estão sendo questionadas. Além do conflito, promovem-se questionamentos, deslocamentos, e, especialmente, a possibilidade de participar de um processo de des-re-construção de gênero, tão necessária em nossa sociedade atual, especialmente no que tange à possibilidade de vivermos em uma sociedade sem violência.

A partir da atividade, os integrantes refletem e discutem sobre como os papéis de gênero foram idealizados pela cultura hegemônica e como são responsáveis pela perpetuação de uma cultura patriarcal na qual se promove a hierarquia, colocando a mulher, em regra, numa posição de subordinação em relação ao homem. O grande mérito da atividade é demonstrar, a partir da reflexão produzida coletivamente, que assim como podemos construir padrões de comportamento baseados em relações de poder desiguais, violentas e discriminatórias também podemos desconstruí-los e que este é um caminho necessário para a superação das desigualdades e da violência. Neste processo, todos são levados a refletir, a partir de suas vivências cotidianas, em que medida reproduzem ou não, compreensões e comportamentos que estão na base da violência e, do mesmo, a assumir compromissos de mudança.

As oficinas de gênero apresentam-se, dentro do universo das práticas restaurativas, como espaços de reflexão, prevenção e transformação, nos quais os sujeitos podem refletir sobre padrões “dados pela cultura” que ao longo do tempo se tornaram colados ao gênero seja masculino ou feminino. No momento em que essas questões vêm à tona evidenciam-se conflitos os mais diversos, pois coloca-se em discussão o que está instituído e se manifesta culturalmente como “verdade”. A atividade permite refletir sobre a cultura instituída e tomada como verdadeira sem questionamentos internos ou externos, provocando movimento e tomada de consciência, ao retirar os sujeitos de sua zona de conforto e segurança. A oficina desacomoda, produz deslocamentos e, por isso, possibilita mudanças.

Por fim, as experiências vivenciadas no âmbito do projeto apontam como desafio a construção de compromissos de mudança e responsabilização de todos os envolvidos, o que implica em uma contínua discussão sobre as questões de gênero, sexualidade e violência, que possibilitem transformações nos espaços, com respeito as diferenças sejam elas quais forem. Neste sentido, todos os sujeitos envolvidos no trabalho são chamados a assumir este compromisso em seu cotidiano. Promover reflexões e transformações é, portanto, o compromisso e grande desafio do projeto!

Considerações finais

A partir de todo o exposto, pode-se salientar que o Projeto Cidadania para Todos, tendo o espaço escolar como seu foco primordial de atuação, inspira-se em princípios e valores restaurativos, considerando-os instrumentos diferenciados e qualificados para a prevenção da violência e a promoção dos direitos humanos na perspectiva de gênero, uma vez que os mesmos ao assegurarem a comunicação efetiva, a compreensão dos sentimentos e necessidades decorrentes dos conflitos e das situações de violência, podem não apenas ensinar para a empatia, para o respeito aos direitos humanos, para a pacificação dos conflitos, mas também propor reflexões que permitam a superação das percepções e das respostas automáticas que, baseadas na cultura patriarcal e em relações de poder desiguais, legitimam a violência de gênero.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

A realização de círculos restaurativos, sejam eles destinados a resolver conflitos ou promover discussões sobre temas diversificados permite consolidar uma cultura de reflexão, de participação e de emancipação humana, auxiliando os envolvidos na compreensão da realidade e dos problemas vivenciados e do significado da dignidade humana, bem como do quanto cada um pode transformar e ser transformado a partir de tais vivências. O diálogo, a reflexão crítica e a busca por compreensões compartilhadas dos problemas vivenciados, em que todos participam em condições de igualdade, reafirma os valores da pessoa humana e da democracia participativa e fortalece o sentido de comunidade e de pertencimento. Acreditamos ser este o caminho para a superação das construções sociais desiguais que hierarquizam relações e que sustentam não só a violência de gênero, mas todas as demais formas de violência.

Neste sentido, a escola constitui-se como um espaço relacional privilegiado, em que as percepções sobre gênero, sexualidade e violência, enquanto construções sociais podem ser reproduzidas e constituídas a partir de relações hierarquizadas definidas pelas diferenças biológicas, ou em espaços de desconstrução de tais hierarquizações. Para promover a mudança, a escola deve ser estimulada a rever suas estratégias, o que exige uma proposta que incentive a todos a refletir sobre suas compreensões e perspectivas sobre gênero e violência, propiciando um espaço para a discussão acerca dos valores consolidados pelo patriarcado, permitindo o reconhecimento da diversidade como positiva e não como base para a reprodução das desigualdades. Conclui-se que o espaço escolar deve ser um espaço de convivência e de construção de uma educação sensível às diferenças, postulando um resultado simultaneamente crítico às hierarquias simbólicas e de poder baseadas nestas diferenças, e de seu reconhecimento positivo, revelando a riqueza da diversidade humana.

Referências Bibliográficas

AMES, Maria Alice; HAUSER, Ester Eliana Hauser. Violência Escolar e Práticas Restaurativas. In: HAUSER, Ester; GROSSMANN, Lurdes; PADOIN, Fabiana; RAMOS, Lizélia (org.). Cidadania e Direitos Fundamentais: a experiência do projeto "Cidadania para Todos". Ijuí: Unijui, 2013.

AZEVEDO, André Gomma de. O componente de mediação vítima-ofensor na justiça restaurativa: uma breve apresentação de uma inovação epistemológica na autocomposição penal. In: SLAKMON, Catherine; DE VITO, Renato Pinto Campos; PINTO, Renato Sócrates Gomes (Org.). Justiça Restaurativa. Brasília, DF: Ministério da justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 2005.

BENTO, Berenice Alves de Melo. O que é transexualidade. São Paulo; Brasiliense, 2008, p.131-132.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução de Maria Helena Kuhner. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

GABRIEL, Carmen Teresa. Escola e Cultura: uma Articulação Inevitável e Conflituosa in: Reinventar a Escola. Candau, Vera Maria (org.). Petrópolis: Vozes, 2000.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

HAUSER, Ester Eliana. Cultura da Paz, tolerância e combate à exclusão. In: CENCI, Daniel Rubens (Org.) Rede de proteção às Mulheres: olhares sobre a experiência de Ijuí/RS. Ijuí: Ed. UNIJUI, 2014.

LARRAURI, Elena. Tendências actuales de la justicia restauradora. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, 2004.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LOURO, G.L. O currículo e as diferenças sexuais e de gênero. In: COSTA, M.V. (Org.). O currículo nos limiares do contemporâneo. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MEDINA, Cecília. Hacia una manera más efectiva de garantizar que las mujeres gocen de sus derechos humanos en el Sistema Interamericano. In: SANTAMARÍA, Ramiro Ávila, VALLADARES, Lola (Orgs.) El género en el derecho. Ensayos críticos. Quito: V&M, 2009.

PALLAMOLLA, Raffaella. Justiça Restaurativa: da teoria à prática. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: Mulher e Realidade: mulher e educação, Porto Alegre: Vozes, v. 16, n. 2, jul./dez. 1990.

ZEHR, Howard. Trocando as lentes - um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Pala Athena, 2008.